



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA/CONSUP Nº 29, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, do Regimento do Conselho Superior, visando atender ao princípio da gestão democrática prevista no capítulo II, incisos XV e XIX, do art. 5º, do referido Conselho e mediante deliberação ocorrida em sua 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral Geral, com os membros mencionados abaixo, que terão a responsabilidade e atribuições específicas para coordenar o processo de escolha dos membros do CONSUP da **representação Discente/Pós-Graduação – Biênio 2019-2021**.

Conselheiros (as)	Representações	Condição
Jussara Telma dos Santos	Docente	Presidente
Emerson Pereira da Silva	Técnico-administrativo	Membro Titular
Rafael Oliveira Trocoli	Colégio de Dirigentes	Membro Titular

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar a Minuta do Edital Processo Eleitoral – Biênio 2019-2021 devendo-se observar a garantia dos princípios democráticos e as normatizações institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente